

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

### Bolsa de Investigação (BI)

Referência: ISEL/DEETC/C-Streets 2018-PT-TM-0099-S

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 Bolsa de Investigação (BI)** no âmbito do projeto C-Streets - Cooperative Streets – Pilot 2 (From C-Roads do C-Streets), financiado pela União Europeia - Innovation & Networks Executive Agency (CINEA) através do Programa Connecting Europe Facility 2014-2020, , nas seguintes condições:

**Área Científica: Engenharia Eletrónica, Telecomunicações e de Computadores**

**Fonte de Financiamento: Projeto C-Streets**

**Requisitos de Admissão:** Estudantes inscritos num mestrado integrado, num mestrado ou doutoramento ou licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

### Outros Requisitos de Admissão

- a) Licenciatura em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações, Licenciatura em Informática e de Computadores ou áreas afins;
- b) Estudante inscrito num mestrado integrado ou num mestrado em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações, mestrado em Engenharia Informática e de Computadores ou áreas afins.

### Plano de trabalhos:

O bolseiro irá desenvolver as seguintes tarefas:

1. Avaliação do estado da arte relativamente às normas que estabelecem o sistema de gestão de credenciais do ITS-G5.
2. Instalar o sistema de gestão de credenciais do modelo de nível 0 ou nível 1 estabelecidos pela IP Telecom no projeto C-Streets nos RSU e OBU de diferentes fornecedores presentes no laboratório de I&D do DEETC/ISEL.



3. Testar a sua interoperabilidade entre diferentes fabricantes de *On-board Units (OBU)/Road Side Units (RSU)*. Avaliar o seu desempenho.
4. Documentar todos os procedimentos de instalação de certificados nos OBU/RSU.

#### **Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Despacho n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

#### **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, sob a orientação científica do Professor Doutor **José Simão**.

#### **Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, com início previsto em 1 de maio de 2024 e término a 31 de outubro de 2024, eventualmente renovável até ao limite do prazo de execução do projeto.

#### **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 990,98€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18.º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.). O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

#### **Métodos de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar serão a análise curricular e a experiência do desenvolvimento de trabalhos académicos e/ou I&D diretamente relacionados com a área, com a respetiva valoração de 50% e 50%.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos métodos de seleção.

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base em entrevista com o candidato.

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente do Júri: Professor Doutor José Simão;

Vogal Efetivo: Professor Doutor António Serrador;

Vogal Efetivo: Professor Doutor Nuno Datia;

Vogal Suplente: Professora Doutora Matilde Pato.



**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do ISEL, sendo todos os candidatos notificados através de correio eletrónico.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 15 a março de 2024 a 29 de março de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio por correio eletrónico, para Serviço de Documentação e Publicações do ISEL (nucleo.id@isel.pt), devendo conter obrigatoriamente os seguintes documentos digitalizados:

- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação;
- Comprovativo de inscrição num curso de mestrado/mestrado integrado ou de inscrição num curso académico não conferente de grau (é obrigatório o grau de licenciado ou mestre);
- Outros documentos e comprovativos considerados relevantes.

A referência ao concurso REF.<sup>a</sup>: ISEL/DEETC/C-Streets 2018-PT-TM-0099-S deve ser indicada no assunto do *email*.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 14 de março de 2024

O Presidente do ISEL - Professor Doutor José Nascimento



ENG VERSION

**NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS  
Research Grant (RG)**

**Reference: ISEL/DEETC/C-Streets 2018-PT-TM-0099-S**

A tender is hereby opened for the award of **1 Research Grant (RG)** in the scope of project C-Streets - Cooperative Streets – Pilot 2 (From C-Roads do C-Streets), financiado pela União Europeia - Innovation & Networks Executive Agency (CINEA) através do Programa Connecting Europe Facility 2014-2020 under the following conditions:

**Scientific Area: Electronics, Telecommunications and Computer Engineering**

**Funding Source: C-Streets**

**Admission Requirements:** Student enrolled in a master/integrated master/doctoral course or student holders a bachelor's or master's degree or is registered in a non-academic degree course.

Applicants are eligible if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th, as well as n.º 1 and 2 of article 6.º of the Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology.

The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honor to confirm that they meet the requirements for enrolment in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree, or master's or in a course that does not confer an academic degree.

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of the provisions of article 25.º of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4.º of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3rd, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

**Other Admission Requirements**

- a) Bachelor's degree in Electronics and Telecommunications Engineering, Bachelor's degree in Informatics and Computers or related areas;
- b) Student enrolled in an integrated master's degree or a master's degree in Electronics and Telecommunications Engineering, a master's degree in Informatics and Computer Engineering or related areas.

**Work Plan**

1. Assessment of the state of the art regarding the standards that establish the ITS-G5 credential management system.
2. Install the credential management system of the level 0 or level 1 model established by IP Telecom in the C-Streets project in the RSU and OBU of different suppliers present in the DEETC/ISEL R&D laboratory.
3. Test its interoperability between different On-board Units (OBU)/Road Side Units (RSU) manufacturers. Evaluate the system performance.
4. Document all certificate installation procedures in the OBU/RSU.



### **Applicable legislation and regulations**

Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th; Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Dispatch n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13th; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).

### **Workplace**

The work will be carried out at **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, under the scientific supervision of Prof. Doctor José Simão.

### **Duration of the Grant**

The Grant duration will be 6 months, starting in May1, 2024, and may be renewed up to the maximum of 3 months. Under no circumstances shall it exceed the limits defined in n.º 3 and 4 of article 6.º of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation).

### **Amount of monthly maintenance allowance**

The amount of the grant corresponds to 990,98€, according to the table of monthly maintenance allowance amounts set out in Annex I of Regulation n.º 950/2019, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).

The fellow may also be reimbursed for the amount corresponding to the Voluntary Social Security, in case of adherence to this plan.

### **Selection methods**

The selection methods to be used will be the following: experience in the development of academic works and I&D directly related with the area, with the respective valuation of 50% and 50%.

Applications considered admissible will be scored on a scale from 0 (minimum) to 20 (maximum) in each of the evaluation criteria.

For tie-breaking purposes, the ranking of candidates will be carried out based on an in-person interview.

### **Composition of the Selection Jury**

The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor **José Simão** and by the Permanent Members Prof. Doctor **Nuno Datia** and **Antonio Serrador**. The Alternate Member will be Prof. Doctor **Matilde Pato**.

### **Deadline for applications and how to submit applications**

The call is open from **15th of March to 29th of March of 2024**, and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications must be formalized by email to [nucleo.id@isel.pt](mailto:nucleo.id@isel.pt), in email with the subject "Application for BI - ISEL/DEETC/C-Streets 2018-PT-TM-0099-S.", containing the following mandatory documents in PDF format:

- Curriculum Vitae;
- Motivation Letter;
- Proof of registration in a master/ integrated master/doctoral course or registration in a non-academic degree course (bachelor's or master's degree is required);
- Declaration of Honor;



- In the case of candidates with degrees awarded by foreign Higher Education Institutions, record of recognition of those academic degrees and record of the conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale;
- Other documents and evidence considered relevant.

#### **Form of publication/notification of results**

The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website ([www.isel.pt](http://www.isel.pt)), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final. Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 14th of march of 2024.  
O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P. do Nascimento.